2010-0.283.961-7, MARIA LOURENÇA DE PAIVA, 174.023.0006-3
2010-0.103.032-6, IRACI DE DEUS PINHEIRO, 259.013.0018-1
2010-0.113.945-0, IRO BENEDETTO, 163.148.0073-1/0074-8
2004-1.009.067-7, PEDRO MARTINS DA SILVA, 103.025.0398-5
2010-0.321.002-0, FERNANDO DEBONI, 094.116.0194-4
2010-0.330.626-4, PAULO IDEI, 164.192.0028-7
2010-0.340.620-0, BERNADETE MARIA DOS REIS SANTOS, 164.188.0026-4
2010-0.151.148-0, PEDRO BARBOSA BITENCOURT, 033.025.0211-7
2010-0.307.982-9, ROSEMEIRE APARECIDA BIZANCÃO, 168.303.0022-2
2010-0.249.001-0, MARIA D' AJUDA DOS SANTOS, 265.014.0018-8
2009-0.358.151-1, MARILENA ESPÓSITO GUIMARÃES, 175.052.0001-0
2010-0.157.026-6, JOSÉ UMBELINO DA SILVA, 174.039.0067-6
2010-0.197.260-7, GUILHERME DOS SANTOS CRUZ, 310.027.0022-9/0023-7
2010-0.148.357-6, JOSÉ DALENO GOUVEIA BARROS, 036.117.0569-1/0570-5 A 0576-4

DICI 3
1ºCHAMADA
ATENDER AS CONVOCAÇÕES DOS SRS. AUDITORES FISCAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:
1º CHAMADA DE RECLAMAÇÃO TRIBUTARIA:
2009-0.350.505-0, OURÂNIA INCORPORADORA LTDA,081.157.0006-1
SOLICITAMOS CONVOCAR O INTERESSADO A APRESENTAR . ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO REGISTRADA E ATUALIZADA.

DIVISÃO DO CADASTRO DE PESSOAS – DICAP
SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES
Processos com Despachos Deferidos. Certifique-se à vista das informações.
1ª CHAMADA:
2011-0.050.906-9 MARIA SILESIA MOTA CORREIA DOS SANTOS
2011-0.051.093-8 MARIO DALTON DITOMMASO
2011-0.053.179-0 GIOVANE MACEDO DE ARAÚJO
2011-0.056.327-6 RAQUEL CIBELLA
Processo/ Interessado/ Assunto/ Contribuinte/ Despacho
2011-0.050.071-1, Habitacion Construtora e Incorporadora Ltda, Certidão de Recolhimento do ITBI-IV, 022.052.0108-5, **Indefiro** o pedido de Certidão do ITBI-IV, em face do contido no processo em referência, tendo em vista que o requerente não possui legitimidade para o pedido, além da documentação necessária a juntada do instrumento estar incompleta.
2011-0.052.049-6, Sônia Regina Akemi Fushimi, Certidão de Recolhimento do ITBI-IV, 039.079.0800-7, **Indefiro** o pedido de Certidão do ITBI-IV, em face do contido no processo em referência, tendo em vista que não foi localizado no sistema recolhimento de ITBI-IV para o contribuinte supra.

Subsecretaria do Tesouro Municipal

Subsecretaria do Tesouro Municipal

Departamento de Haveres e Dividas

Demonstrativo de Compras e Serviços realizados em Fevereiro/2011 pela Subsecretaria do Tesouro Municipal – DEHAD, conforme artigo 116 da L.O.M.S.P. e artigo 16 da Lei Federal nº. 8.666/93.

N.E	OBJETO / FORNECEDOR	QTDE	PREÇO UNIT. - R$	PREÇO TOTAL – R$
005.695	Contrato VLP 1ª Etapa - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social-BNDES - (Amortização)	Estimado	2.078.329,05	2.078.329,05
005.700	Contrato VLP 1ª Etapa - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social-BNDES - (Juros)	Estimado	1.174.309,96	1.174.309,96
005.702	Contrato VLP 2ª Etapa - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social-BNDES - (Amortização)	Estimado	3.944.086,74	3.944.086,74
005.703	Contrato VLP 2ª Etapa - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social-BNDES - (Juros)	Estimado	2.778.404,02	2.778.404,02
002.869	Parcelamento INSS – TADF (Amortização)	Estimado	482.160,00	482.160,00
003.753	Parcelamento INSS – TADF (Amortização)	Estimado	332.880,48	332.880,48
008.422	Contrato Cingapura Lote I - Caixa Econômica Federal – CEF (Amortização)	Estimado	111.130,93	111.130,93
008.433	Contrato Cingapura Lote I - Caixa Econômica Federal – CEF (Juros)	Estimado	24.963,11	24.963,11
008.475	Contrato Cingapura Lote I - Caixa Econômica Federal – CEF (Encargos)	Estimado	10.882,36	10.882,36
008.368	Contrato Cingapura Lote II - Caixa Econômica Federal – CEF (Amortização)	Estimado	268.652,33	268.652,33
008.395	Contrato Cingapura Lote II - Caixa Econômica Federal – CEF (Juros)	Estimado	69.804,35	69.804,35
008.411	Contrato Cingapura Lote II - Caixa Econômica Federal – CEF (Encargos)	Estimado	27.615,45	27.615,45
008.342	Contrato Cingapura Lote III - Caixa Econômica Federal – CEF (Amortização)	Estimado	140.939,97	140.939,97
008.348	Contrato Cingapura Lote III – Caixa Econômica Federal – CEF (Juros)	Estimado	24.957,25	24.957,25
008.362	Contrato Cingapura Lote III - Caixa Econômica Federal – CEF (Encargos)	Estimado	4.991,44	4.991,44
012.512	Parcelamento - PASEP - Programa Formação do Patrimônio do Servidor – Lei 11.941/09 (Amortização)	Estimado	1.059.165,55	1.059.165,55
012.521	Parcelamento - PASEP - Programa Formação do Patrimônio do Servidor – Lei 11.941/09 (Juros)	Estimado	139.910,14	139.910,14
012.533	Parcelamento 120 meses INSS - Instituto Nacional do Seguro Social – Lei Federal 11.960/09 – (Amortização)	Estimado	739.925,63	739.925,63
012.539	Parcelamento 120 meses INSS - Instituto Nacional do Seguro Social – Lei Federal 11.960/09 – (Juros)	Estimado	98.484,10	98.484,10
012.546	Parcelamento 60 meses INSS - Instituto Nacional do Seguro Social – Lei Federal 11.960/09 – (Amortização)	Estimado	274.588,82	274.588,82
012.552	Parcelamento 60 meses INSS - Instituto Nacional do Seguro Social – Lei Federal 11.960/09 – (Juros)	Estimado	36.547,77	36.547,77
017.745	Contrato de Refinanciamento com a União – MP 2185/01 – Banco Brasil S/A – (Amortização)	Estimado	173.863,67	173.863,67
017.750	Contrato de Refinanciamento com a União – MP 2185/01 – Banco Brasil S/A – (Juros)	Estimado	178.071.734,41	178.071.734,41
017.751	Contrato de Refinanciamento com a União – MP 2185/01 – Banco Brasil S/A – (Encargos)	Estimado	155.553,79	155.553,79
TOTAL GERAL				192.223.881,32

HABITAÇÃO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

COMUNIQUE-SE: EDITAL 2011-1-045
SEHAB/GABINETE DO SECRETARIO
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 22 ANDAR
2011-0.044.412-9 CONDOMINIO EDIFICIO CAMPANARIO
CONFORME ITEM 4.A.7.3 DO DECRETO 32.329/92

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)
OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE **30 (TRINTA)** DIAS CORRIDOS OU; **60 (SESSENTA)** DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO **(ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04,** A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.
GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
2011-0044248-7	000752580155-1 008	TECHNOLAR INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA
2011-0045485-0	000743780039-1 008	PEDRIX PAVIMENTACAO LTDA
2011-0047056-1	001900600263-1 011	CENTRO AUTOMOTIVO BOA SORTE LTDA
2011-0047576-8	001000290033-4 006	SHIGUERU NISHITANI
2011-0047844-9	000690120010-2 1 007	BLUE STAR ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA
2011-0049069-4	000823710039-1 021	PIXINGUINHA AUTO POSTO LTDA
2011-0049627-7	000120070028-7 1 012	AUTO POSTO AMIGOS DA LAPA
2011-0052092-5	001511660156-1 003	COLEGIO NOVA ERA
2011-0053655-4	000040610065-9 1 009	AUTO POSTO AJOMAR LTDA
2011-0053740-2	001163210958-1 009	TOYODA KOKI DO BRASIL IND.E COM.MAQ.LTDA
2011-0054680-0	001140040065-1 013	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA - ABEC
2011-0057231-3	000500470020-6 1 010	BUFFET BOULEVARD LTDA EPP
2011-0057241-0	000400240024-7 1 007	FRANCISCO BATISTA PRETO BUFFET - EPP
2011-0057827-3	001701090026-3 1 003	MONTELE - INDUSTRIA DE MONTA-CARGAS E ELEVADORES L

DPTO. DE PARC. DO SOLO E INTERV. URBANAS - PARSOLO

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
2001-0133737-6	001530990062-3 1 002	COLINA PAULISTA S/A.
2010-0055865-3	001370370026-1 001	ISIDORO MATHEUS FILHO
2010-0280081-8	618101038254-2 001	CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SAO PAULO CDHU

DEPARTAMENTO DE APROVACAO DAS EDIFICACOES - APROV

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
2003-1033834-0	002991350018-2 1 002	AREL ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA
2003-1058589-5	001471730096-2 1 001	OVANDO ENDRETTA
2004-0169922-2	000553860048-3 1 007	AMERICAN TOWER DO BRASIL LTDA
2004-1005151-5	001920170137-2 1 001	JAIR BUENO DE AGUIAR
2005-0025206-4	001123090240-1 001	T4U BRASIL LTDA
2006-0105559-0	000780850370-3 1 010	SEST. SERVISO SOCIAL DO TRANSPORTE
2006-0210498-6	001121860372-1 002	ASSOCIACAO BRAS. IGREIA JESUS CRISTO S. U. DIAS
2008-0126664-1	000751870104-9 1 008	NAIR UGOLINI BENATTI
2008-0150050-4	000722220008-8 1 001	MARILENE DIAS VIANA SILVA
2009-0049028-0	000856470290-2 023	MULTISHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
2009-0177781-8	000780700175-5 1 001	AMERICAN TOWER DO BRASIL C. INFRA-ESTRUTURAS LTDA
2009-0239273-1	001810690230-1 001	AMERICAN TOWER DO BRASIL C. INFRA-ESTRUTURAS LTDA
2009-0286239-8	001141260234-1 002	AMERICAN TOWER DO BRASIL C. INFRA-ESTRUTURAS LTDA
2010-0217418-6	000070580330-9 1 001	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SP
2010-0230349-0	001251310218-4 002	VIVO S/A
2010-0237807-5	000561550115-4 1 001	MARCELLO LUIS PAVANI FOGLIA
2010-0285672-4	000602740057-9 1 001	ALOIZIO LEAL DE CARVALHO
2010-0345071-3	001970200032-1 003	MARIO PASCHKES
2011-0020221-4	000915940407-8 1 002	SERGUS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO USO DE IMOVEIS - CONTRU

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
2004-0107596-2	000663540004-1 005	SANTACONSTANCIA TECELAGEM S/A.
2010-0234268-2	000421080078-3 005	LUIS ANTONIO PUPINSKI
2010-0345078-0	001241610011 3-1 008	MILTON FERREIRA BORGES

Depto. de Controle do Uso de Imóveis

Notificação para Regularizar a Edificação Quanto ao Auto de Verificação de Segurança.
De acordo com o disposto nos Incisos I e II do Art. 3o. da Lei Municipal 9.433,de 1/4/82, ficam os Responsáveis abaixo relacionados Notificados para, no prazo máximo de trinta dias corridos, a contar da data desta publicação, requererem a expedição do Auto de Verificação de Segurança e apresentarem Laudo Técnico de Segurança, observadas as disposições do Art.19, do Dec. Municipal 32.329 de 24/9/92. O não cumprimento desta Notificação no prazo acima mencionado acarretará a aplicação de multa prevista no Quadro II, anexo a Lei Municipal 9.433/82, renovável por duas vezes a cada sessenta dias, após o que, persistindo a infração, será a edificação interditada, tudo de acordo com o disposto no Art. 3o. Incisos I e II, e 4o. parágrafos 1o. e 2o. da Lei Municipal 9.433/82.
Notificação Processo Razão Social Endereço:
PROCESSO; INTIMADO; ENDEREÇO:
0034 2011-0.051.314-7SM GRÁFICA E EDITORA LTDA, R. ANTONIO VERA CRUZ, 273.
0035 2011-0.051.255-8CONDOMINIO EDIFICIO MARIA CECILIA DA CUNHA BUENO, R. FLORIDA, 1737.
0036 2011-0.051.331-7LAMYTEC LAMINADOS PLÁSTICOS LTDA, VIA ANCHIETA, 764.
0037 2011-0.051.327-9BANCO BRADESCO S/A, AV. PAULISTA, 778.
0038 2011-0.051.259-0GPS MODAS LTDA - EPP, R. MILLER, 667.
0039 2011-0.051.189-6ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ENSINO SUPERIOR LTDA, R. SERRA DE JAIRE, 658.
0040 2011-0.051.323-6C.T.C. CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA, R. S. CARLOS DO PINHAL, 139.
0041 2011-0.051.251-5ALLPARK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, R. GALVÃO BUENO, 200.
0042 2011-0.051.308-2IRMÃOS UNIDOS MODAS LTDA, R. MILLER, 667.
0043 2011-0.051.204-3LEÃO JUNIOR S/A, AV. HENRY FORD, 2380.
0044 2011-0.051.243-4OSAKA PLAZA HOTEL/CONDOMINIO AMEDEIN, PÇ DA LIBERDADE, 143.
0045 2011-0.051.199-3SAMPAIO FERRO E AÇO LTDA, R. FORTE DOS FRANCESES, 432.
0046 2011-0.051.180-2SCHULZ AMÉRICA LATINA IMP. E EXP. LTDA, R. OLAVIO VERGILIO DOS SANTOS, 95.
0047 2011-0.051.236-1SCHMOLZ+BICKENBACH DO BRASIL IND. E COM. DE AÇOS LTDA, R. JOSÉ ANTONIO VALADARES, 285.

Superintendência de Habitação Popular

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO- SECMH
EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DOS MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO NA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – GESTÃO 2009/2011
Data: 24/02/2011 Horário: 14 horas
Local: Auditório da Secretaria de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania, Pátio do Colégio, 184 – Centro.
1) Solicitação de Voto CMH nº 26/2011 – Aprova os parâmetros comerciais e financeiros para regularização da ocupação dos empreendimentos construídos com recursos do extinto FUNAPS – Fundo de
Atendimento à População Moradora em Habitação Sub-Normal, e de empreendimentos construídos pela Prefeitura Municipal de São Paulo, encaminhados ou a serem encaminhados para regularização da ocupação pelo Fundo Municipal de Habitação, como nos Programas PROVER/PROCAV – Programa de Urbanização e Verticalização de Favelas / Programa de Canalização de Córregos e Implantação de Vias e Recuperação Ambiental e Social do Fundo do Vale, Guarapiranga, Programa de Urbanização de Favelas.
Responsável: Conselheira Angela Luppi Barbon.
Deliberação: Aprovada com 1 voto contrário.
2) Solicitação de Voto CMH nº 27/2011 – Propõe a solução da pendência da Operação Interligada 007-SEMPLA/1988 e Contrato de Construção de 65 HIS, datado de 28/10/1988.
Responsável: Conselheira Elisabete França.
Deliberação: Retirada pela conselheira responsável.
3) Solicitação de Voto CMH nº 28/2011 – Autorização para celebração de novo convênio entre a Caixa Econômica Federal na condição de Agente operador do Fundo de Desenvolvimento Social e Agente Financeiro do Programa Minha Casa Minha Vida e a Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo, na condição de Agente Operador do Fundo Municipal de Habitação, com o seguinte objetivo:
* Autorização para solicitar junto ao Conselho Municipal de Habitação aporte financeiro até o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por unidade habitacional, a fundo perdido, de acordo com a necessidade de cada empreendimento para cobrir os custos que eventualmente excederem o teto limite do Programa Minha Casa Minha Vida, limitado a 3.000 unidades habitacionais.
Responsável: Conselheiro Rogério Henriques Gagliardi.
Deliberação: Aprovado por unanimidade
4) Solicitação de Voto CMH nº 29/2011 – Solicitação de Aporte ao Fundo Municipal de Habitação da Prefeitura do Município de São Paulo, no valor de R$ 480.000,00 para o Empreendimento Vila Patrimonial, inserido no Programa Crédito Solidário – Recursos FDS.
Responsável: Conselheiro Rogério Henriques Gagliardi.
Deliberação: Aprovado por unanimidade
5) Solicitação de Voto CMH nº 30/2011 – Solicitação de aporte junto a COHAB-SP/FMH-SP, José Maria Amaral (antigo Florestan Fernandes I) no valor de R$ 990.000,00 e Florestan Fernandes (antigo Florestan Fernandes II) no valor de R$ 990.000,00.
Responsável: Conselheiro Rogério Henriques Gagliardi.
Deliberação: Aprovado por unanimidade
6) Solicitação de Voto CMH nº 31/2011 – Projeto Vila Patrimonial – 96 Unidades Habitacionais – Programa de Crédito Solidário, Ministério das Cidades.
Responsável: Conselheira Maria Isabel Nobre de Souza Cabral
Deliberação: Retirada pela Conselheira responsável.
7) Solicitação de Voto CMH nº 32/2011 – Aprovação ad referendum de indicações de membros do CMH para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura. Indicados: para Titular o Conselheiro Elcio Sigolo (representante do SINDUSCON-SP) e para Suplente a Conselheira Mônica Bueno Leme (representante do Centro Universitário Belas Artes).
Responsável: Conselheira Elisabete França
Deliberação: Aprovada com 17 votos a favor e 6 contra.

HOSPITAL DO SERVIDOR

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

SETOR DE PROCURADORIA
Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Procuradoria, na Rua: Castro Alves, 131, 3º andar, de 2 ª a 6º feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E.
REFINA METALURGICA LTDA EPP	2009-0.248.191-2 – Pregão 258/2009	640

RETIRADA DE NOTA EMPENHO
Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2 ª a 6º feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/ Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
COLOPLAST DO BRASIL LTDA	2011-0.002.154-6 – Ata de RP 158/2010-SMS.G	628
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2011-0.005.801-6 – Ata de RP 132/2010-SMS.G	641
CRC CENTRO DE REF EM C DE P H LTDA EPP	2011-0.002.135-0 – Ata de RP 190/2009	629
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	2011-0.005.863-6 – Ata de RP 137/2009	625
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	2011-0.005.754-0 – Ata de RP 311/2010-SMS.G	626
PRODIET FARMACEUTICA LTDA	2011-0.012.345-4 – Ata de RP 267/2010-SMS.G	624

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO
Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2 ª a 6º feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/ Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
CBS MED CIENT COM E REPR LTDA	2011-0.003.021-9 – Ata de RP 203/2010-SMS.G	632
DUPATRI HOSP COM, IMP E EXP LTDA	2011-0.025.921-6 – Dispensa	633
VIAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	2011-0.005.895-4 – Ata de RP 154/2010-SMS.G	631

CANCELAMENTO DE EMPENHO

EMPRESA	PROC/MOD.	N/C
VIAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	2011-0.005.895-4 – Ata de RP 154/2010-SMS.G	46

SAÚDE

DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA - SMS.2
RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO
Ficam **CONVOCADAS,** as firmas abaixo relacionadas, a retirar as respectivas Notas de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, à R. Gal. Jardim, 36 9º andar, das 8:30 às 12:30h e das 14:00 às 16:00h, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a firma não possui débitos com a mesma, CND - Certidão Negativa de Débitos da Previdência, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e demais documentos, conforme Edital,Ata ou Convocação, bem como portar carta de autorização ou procuração, para a retirada das mesmas:

Proc. N° do Processo	N.E. Número	Firma Fornecedor
2010-0.316.919-4	20.110	Ciamed Dist De Medicamentos Ltda
2011-0.048.230-6	19.790	Laboratorio Sanobiol Ltda
2011-0.029.000-8	20.147	Prati, Donaduzzi & Cia Ltda

AÇÃO JUDICIAL EMPENHO - SMS-2
RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO
Ficam **CONVOCADAS,** as firmas abaixo relacionadas, a retirar a respectiva Nota de Empenho,no prazo de 03 dias úteis a partir da data da publicação, à R. Gal. Jardim, 36 - 9º andar, das 8:30 às 12:30h e das 14:00 às 16:00h, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a firma não possui débitos com a mesma, CND - Certidão Negativa de Débitos da Previdência, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS conforme Edital, Ata ou Convocação, bem como portar carta de autorização ou procuração, para a retirada da mesma.

Proc.	N.E.	Firma
2010-0.312.184-1	20.085	Eli Lilly Do Brasil Ltda
2010-0.072.401-4	20.096	Eli Lilly Do Brasil Ltda
2010-0.131.018-3	20.132	Sanofi Aventis Coml E Logistica Ltda

Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA

GVISAM/SUBGERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
DESPACHO
Proc. nº 2011-0.044.222-3
Interessado: Pimenta Verde Alimentos Ltda
Endereço: Rua Treze de Maio, 1947 - Lj Arco 402 - Bela Vista, SP/SP
Assunto: **Defesa do Auto de Infração**
À vista da manifestação técnica às fls. nºs 531 à 534, **que acolho na íntegra e adoto como razão de decidir, indefiro a defesa** juntada às fls. nºs 44 à 47 e **mantenho integralmente o Auto de Infração Série F / nº 05083.**
Proc. nº 2011-0.037.416-3
Interessado: Lustração e Beneficiamento de Mármores e Granitos Choles Ltda
Endereço: Rua Jacirendi, 640 - Tatuapé, SP/SP
Assunto: **Defesa do Auto de Infração**
À vista da manifestação técnica às fls. nºs 95 à 99, **que acolho na íntegra e adoto como razão de decidir, indefiro a defesa** juntada às fls. nºs 79 à 84 e **mantenho integralmente o Auto de Infração Série F / nº 05082.**
CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - FÓ
Processo Administrativo
Auto de Multa
Processo nº/Estabelecimento/Endereço/Nº do Auto de Multa
2010-0.303.621-6 / Passamanaria Santana Ltda / Al. Afonso Schidt, 471, Santa Terezinha - SP/SP / 66-007.601-2

SUBGERÊNCIA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
A Subgerência de Medicamentos e Produtos, da Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde - COVISA/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:
TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO
Proc. / Estabelecimento / Endereço / n° Termo de Interdição Parcial de Estabelecimento / Data
2010-0.313.835-3 / Promicro Com. e Representação de Prod. Microbiológicos LTDA / Rua Bartolomeu da Ribeira, 172 / D-00041 / 28-01-2011;
TERMO DE DESINTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO
Proc. / Estabelecimento / Endereço / n° Termo de Interdição Total de Estabelecimento / Data
2010-0.313.835-3 / Promicro Com. e Representação de Prod. Microbiológicos LTDA / Rua Bartolomeu da Ribeira, 172 / D-02517 / 11-02-2011;
TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO
Estabelecimento / Endereço / N° Termo de Interdição Parcial de Estabelecimento / Data
Bella Pelle Farmácia de Manipulação LTDA / Rua José Maria Lisboa, 940 / D-02493 / 17-02-2011;
Omega Farma Farmácia de Manipulação LTDA / Av. Imirim, 4464 / D-02430 / 16-02-2011;
Soma Farmácia de Manipulação LTDA / Av. Paes de Barros, 908 / D-00063 / 21-02-2011;
Maisa Jagle de Carvalho ME / Rua Almirante Lobo, 243 / D-00066 / 23-02-2011;
Luvizotto Gonçalves & Cia LTDA / Rua dos Timbiras, 601 / D-00078 / 23-02-2011;
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 26/02/2011 PÁG. 83
Leia-se como segue e não como constou:
TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Termo de Inutilização de Produto / Data
2010-0.063.914-9 / Eduardo Paulo Gdikian EPP / Rua Aurélia, 192 / E-12462 / 17-11-2010;
DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Infração / Despacho
2010-0.313.835-3 / Promicro Com. e Representação de Prod. Microbiológicos LTDA / Rua Bartolomeu da Ribeira, 172 / F-03885 / Indeferida;
RECURSO EM 1º INSTÂNCIA AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Despacho
2010-0.313.835-3 / Promicro Com. e Representação de Prod. Microbiológicos LTDA / Rua Bartolomeu da Ribeira, 172 / E-03387 / Interdição de Produto / Indeferido;
TERMO DE INTERDIÇÃO DE PRODUTO
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Termo de Interdição de Produto / Despacho
2010-0.313.835-3 / Promicro Com. e Representação de Prod. Microbiológicos LTDA / Rua Bartolomeu da Ribeira, 172 / D-00995 / Indeferido;

SUBGERÊNCIA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
A Subgerência de Medicamentos e Produtos, da Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde - COVISA/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:
DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Infração / Despacho
2010-0.109.230-5 / M & I Farmácia de Manipulação Ltda ME / Rua Martim Francisco, 115 / F-03127 / Indeferida;
2010-0.294.851-3 / Dermaflora Farmácia Dermatologica Ltda / Al. Campinas, 1631, 95 / F-03908 / Indeferida;
2011-0.015.032-0 / Next Farma Comercio Repres. Ltda / Av. Guilherme Giorgi, 541 / F-06871 / Indeferida;
2009-0.336.001-9 / Lianka Com. e Repres. Ltda / Av. Bem-Te-Vi, 333 Cj 44 / E-05440 / Indeferida;
DEFESA AO AUTO DE MULTA
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Multa / Despacho
2010-0.113.254-4 / Bluecare do Brasil Ind. E Com. Ltda / Rua Passos, 250 / 66-007.228-9 / Indeferida;
DEFESA AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Imposição de Penalidade / Despacho
2010-0.030.234-9 / Mocar Instrumentos Odontológicos e Cirúrgicos Ltda / Rua Dr. André Costa, 22 / 24 Galpão / E-02970 / Indeferida;
TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO
Estabelecimento / Endereço / Termo de Interdição Parcial de Estabelecimento / Data
Ligfarma Prod. Méd. Hosp. Farm. Ltda / Rua Ulisses Cruz, 88 / D-02497 / 02-03-2011;
CHAMAMENTO: A Subgerência de Medicamentos e Produtos, da Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde - COVISA/SMS, de acordo com o disposto no art. 131, § 2°, da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, notifica os infratores abaixo relacionados. Salientamos que poderão interpor recurso à Rua Santa Isabel, 181 - Vila Buarque, no prazo de 15 dias a contar a data desta publicação.
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data
2010-0.075.058-9 / SP Farma Ltda / Rua Laplace, 160 / E-04469 / Inutilização de Produto / 15-12-2010;
DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Infração / Despacho
2011-0.029.866-1 / Jad Logística Ltda / Av. Nossa Senhora do Ó, 1453 - Galpão 3 / F-06873 / 03-02-2011

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo
CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SP
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autenticado por Imprensa Oficial SP, OU=Assinatura Tipo A1, OU=(EM BRANCO), OU=(EM BRANCO), OU=ID - 772641, CN=IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SP, E=certificacao@imprensaoficial.com.br
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br